



TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO N.º: **PMF-21.10.01.01-TP.**

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS.**

OBJETO **Contratação de Empresa para Reforma da Secretaria de Educação, na sede do município de Forquilha.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, reuniu-se para analisar e julgar os documentos de habilitação dos participantes na licitação acima referenciada, que da sua verificação e análise, foi decidido o seguinte resultado:

Nº	LICITANTE	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVO(S)
1.	SAVIRES ILUMINAÇÃO & CONSTRUÇÕES EIRELI	HABILITADA	- Cumpriu as exigências editalícias.
2.	CONSTRUTORA AG EIRELI	HABILITADA	- Cumpriu as exigências editalícias.
3.	TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI	HABILITADA	- Cumpriu as exigências editalícias.
4.	AG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	HABILITADA	- Cumpriu as exigências editalícias.
5.	RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI	HABILITADA	- Cumpriu as exigências editalícias.
6.	COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	HABILITADA	- Cumpriu as exigências editalícias.
7.	CONSERBAS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI	HABILITADA	- Cumpriu as exigências editalícias.
8.	ELLUS SERVIÇOS LTDA	HABILITADA	- Cumpriu as exigências editalícias.
9.	PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI	HABILITADA	- Cumpriu as exigências editalícias.
10.	CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA	- Cumpriu as exigências editalícias.
11.	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	HABILITADA	- Cumpriu as exigências editalícias.
12.	VIGUI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	HABILITADA	- Cumpriu as exigências editalícias.
13.	AGILIZA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME	INABILITADA	- Possui CNPJ inapto, desta forma, ficando incapaz de licitar conforme alínea "a" do inciso II do Art. 46 da INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1863, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018
14.	FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO-MEI	INABILITADA	Deixou de apresentar: - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, conforme exigido no item 3.5.2 deste edital; - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, conforme exigido no item 3.5.3 deste edital; - todos os subitens da qualificação técnica, conforme exigido no item 3.3 deste edital; - todos os subitens da qualificação econômico-financeira, conforme exigido no item 3.4 deste edital;
15.	O DOS REIS BRANDÃO EIRELI	INABILITADA	- Apresentou prova de regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço fora do prazo de validade, conforme exigido no item 3.5.4 e 3.13 deste edital; - Apresentou Prova da empresa possuir profissional técnico em seu quadro permanente, conforme exigido no item 3.3.3.1 e 3.1 deste edital Deixou de apresentar: - o registro do responsável técnico junto ao CREA, conforme exigido no item 3.3.2 deste edital; - Comprovação de capacidade Técnico-profissional de responsável técnico da empresa, conforme exigido no item 3.3.3 deste edital; - Prova da empresa possuir profissional técnico em seu quadro permanente, conforme exigido no item 3.3.3.1 deste



			<p>edital;</p> <ul style="list-style-type: none">- Declaração de disponibilidade de profissionais indicados, conforme exigido no item 3.3.3.3 deste edital;- Declaração de pleno conhecimento dos projetos, condições, natureza do trabalho, inclusive geotecnia do local, conforme exigido no item 3.3.3.4 deste edital;- certidão de falência e concordata fora do prazo de validade, conforme exigido no item 3.4.1 deste edital;- garantia de participação exigida no item 3.4.3 deste edital;- Declaração de cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do Art. 7º da CF, exigido no item 3.5.6 deste edital;
16.	D. SOUSA RIOS	INABILITADA	<ul style="list-style-type: none">- Apresentou cópia da prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal sem autenticação, conforme exigido no item 3.5.2 e 3.1 deste edital;- Apresentou cópia da- Apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Federal fora do prazo de validade, conforme exigido no item 3.5.3 e 3.13 deste edital;- Apresentou o registro da empresa junto ao CREA fora do prazo de validade, conforme exigido no item 3.3.1 e 3.13 deste edital;- Apresentou a certidão de falência e concordata fora do prazo de validade, conforme exigido no item 3.4.1 e 3.13 deste edital;- Apresentou Certidão de acervo técnico sem registro de atestado, conforme exigido no item 3.3.3 deste edital;- Apresentou prova de regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço fora do prazo de validade, conforme exigido no item 3.5.4 e 3.13 deste edital; <p>Deixou de apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- o registro do responsável técnico junto ao CREA, conforme exigido no item 3.3.2 deste edital;- Prova da empresa possuir profissional técnico em seu quadro permanente, conforme exigido no item 3.3.3.1 deste edital;- Declaração de disponibilidade de profissionais indicados, conforme exigido no item 3.3.3.3 deste edital;- Declaração de pleno conhecimento dos projetos, condições, natureza do trabalho, inclusive geotecnia do local, conforme exigido no item 3.3.3.4 deste edital;- garantia de participação exigida no item 3.4.3 deste edital;- Declaração de cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do Art. 7º da CF, exigido no item 3.5.6 deste edital;
17.	FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEIREDO 03781141314	INABILITADA	<ul style="list-style-type: none">- Apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Federal fora do prazo de validade, conforme exigido no item 3.5.3 e 3.13 deste edital;- Apresentou certidão negativas de débitos trabalhistas fora do prazo de validade, conforme exigido no item 3.5.5



			<p>e 3.13 deste edital; Deixou de apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cédula de identidade do(s) administradores, conforme exigido no item 3.2.1 deste edital;- prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, conforme exigido no item 3.5.2 deste edital;- prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e estadual, conforme exigido no item 3.5.3 deste edital;- todos os subitens da qualificação técnica, conforme exigido no item 3.3 deste edital;- todos os subitens da qualificação econômico-financeira, conforme exigido no item 3.4 deste edital;
18.	N. LANDY BOTO PORTELA-ME	INABILITADA	<ul style="list-style-type: none">- Apresentou cópia da prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal sem autenticação, conforme exigido no item 3.5.2 e 3.1 deste edital;- Apresentou cópia da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal sem autenticação, conforme exigido no item 3.5.3 e 3.1 deste edital;- Apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Federal fora do prazo de validade, conforme exigido no item 3.5.3 e 3.13 deste edital;- Apresentou o registro da empresa junto ao CREA fora do prazo de validade, conforme exigido no item 3.3.1 e 3.13 deste edital;- Apresentou a certidão de falência e concordata fora do prazo de validade, conforme exigido no item 3.4.1 e 3.13 deste edital; <p>Deixou de apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- o registro do responsável técnico junto ao CREA, conforme exigido no item 3.3.2 deste edital;- Prova da empresa possuir profissional técnico em seu quadro permanente, conforme exigido no item 3.3.3.1 deste edital;- Comprovação de capacidade Técnico-profissional de responsável técnico da empresa, conforme exigido no item 3.3.3 deste edital;- Declaração de disponibilidade de profissionais indicados, conforme exigido no item 3.3.3.3 deste edital;- Declaração de pleno conhecimento dos projetos, condições, natureza do trabalho, inclusive geotecnia do local, conforme exigido no item 3.3.3.4 deste edital;- garantia de participação exigida no item 3.4.3 deste edital;- Declaração de cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do Art. 7º da CF, exigido no item 3.5.6 deste edital;
19.	JVW CONSTRUÇÕES LTDA	INABILITADA	<ul style="list-style-type: none">- Apresentou Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis com falhas na impressão, impossibilitando assim a conferência e autenticação dos documentos exigidos no item 3.4.2 deste edital



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- O resultado aqui obtido será divulgado no mesmo diário oficial que divulgou o certame em questão.

- Ficando aberto o prazo recursal prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93...

Sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA DE FORQUILHA, aos **10 de novembro de 2021.**

Gabriel Jânio Rodrigues Albuquerque
GABRIEL JÂNIO RODRIGUES ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Francisco Israel dos Santos Moura
FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS MOURA
Membro da Comissão de Licitação

Ângela Rodrigues Siqueira
ÂNGELA RODRIGUES SIQUEIRA
Membra da Comissão de Licitação

Licitação da PI

DOS SANTOS

de Licitação